



PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 01/02/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 02/02/23 ano XVII, edição nº 4.165, pag. 327 - 328

Ronaldo da Rocha
Assinatura/Carimbo

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.^a Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigor com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva
CPF: 047.131.621 -08
RG: 2183294 3 SSP/MT
SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares
CPF: 754.219.091-15
RG: 5768031 SSP/GO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Leticia Santos Lima
CPF: 046.606.071-86
RG: 2.054.607-6 SSP/MT
SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha
CPF: 046.817.431-19
RG: 2388194-1 SSP/MT

Sexcom



**III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:**

TITULAR: Valmeci Paiva de Amorim
CPF: 555.160.841-72
RG: 1036036-0 SJ/MT
SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro
CPF: 018.678.215-24
RG: 08241316-90 SSP/BA

**IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
ENSINO PÚBLICO- SINTEP,**

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta
CPF: 006.340.941-06
RG: 1600465-5 SSP/MT
SUPLENTE: Juniel Alves Correia
CPF: 006.075.631-41
RG: 16734769 SSP/MT

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL:**

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos
CPF: 012.809.591-18
RG: 1764741-0 SSP/MT
SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos
CPF: 901.074.031-53
RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando - se qualquer disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.



JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV -** Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,

XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Liliane Silva Souza Lozeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia	Aprovado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o memorando n. 006/2023 - SEXCOM, do dia 30 de janeiro de 2023 exarado pela Sr.^a Renata Dias dos Santos, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Canabrava do Norte-MT, passando a vigor com a seguinte composição devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Joslane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621-08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15

RG: 5768031 SSP/GO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Leticia Santos Lima

CPF: 046.606.071-86

RG: 2.054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2386194-1 SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Valmecl Paiva de Amorim

CPF: 555.160.841-72

RG: 1036036-0 SJ/MT

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41

RG: 16734769 SSP/MT

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Eva Sandra Lima Santos

CPF: 901.074.031-53

RG: 1327294-2 SSP/MT

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2023/SMS

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS - SP, ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DA SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, matrícula funcional n. 2288 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 992.905.881-87, com e-mail deyliany@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, quando a Secretária, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos da Secretaria de Saúde e assinar empenhos.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

Canabrava do Norte – MT, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABRIELA PEREIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 032/2021

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO N. 1.120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

CONSIDERANDO que o concurso público n. 001/2022, para o cargo de Licença Plena em Pedagogia, foi único e Exclusivamente para preenchimento da vaga na creche municipal Walter Barbosa Ferolla, mas que, as vagas ora abertas, são para preenchimento, mesmo que de forma provisória, na Escola Municipal e na Escola Municipal Primavera, deve-se respeitar a ordem de classificação e oportunizar a chance de que a referida vaga permanente, seja provida pelo referido servidor, se assim desejar.

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em primeiro lugar para o cargo de professora de Licenciatura Plena em Pedagogia, Sr.ª Andria Guimarães da Silva, optou por só tomar posse, quando for convocada para a creche municipal Walter Barbosa Ferolla, faz-se necessária a convocação da classificação, subsequente, respeitando o direito da referida servidora pública municipal quando da convocação para a unidade escolar creche municipal Walter Barbosa Ferolla, manter a sua ordem de classificação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 01/02/2023 a 02/03/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);